

## Atos do Executivo

Decreto nº 942, de 19 de MARÇO de 2019

Declara de utilidade pública para fim de desapropriação de pleno domínio imóvel situado em área urbana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 92, XIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, com base na alínea "ii" do art. 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação de pleno domínio, amigável ou judicial, parte dos seguintes imóveis situados no perímetro urbano deste Município:

I - área de 11.513,81 m<sup>2</sup> (onze mil, quinhentos e treze metros quadrados e oitenta e um centímetros quadrados) constituída pelo quinhão 01, da fazenda Jacarandá, no lugar denominado Vargem do Retiro, Capitão das Cobras e Água Suja, neste Município, inscrito na matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Contagem sob o número 132892, localizada na Rodovia LMG-808 e adjacências, nas proximidades da interseção do acesso ao Bairro Darcy Ribeiro, de acordo com planta respectiva, destinada a implantação do Terminal Darcy Ribeiro, correspondente ao Corredor Norte-Sul do transporte coletivo de Contagem, com as seguintes divisas e confrontações: Do Ponto P0, com coordenadas N=7.804.311,6395 e E=590.532,3308, com o raio de 635,00m e percorrendo uma distância de 108,150 m, segue no alinhamento da faixa de domínio da Rodovia LMG-808, até atingir o Ponto P1. Do Ponto P1, com coordenadas N=7.804.219,7827 e E=590.589,1775, com o azimute de 153°07'39" e percorrendo uma distância de 96,025 m, segue no alinhamento da faixa de domínio da Rodovia LMG-808, até atingir o Ponto P2. Do Ponto P2, com coordenadas N=7.804.134,1274 e E=590.632,5812, com o azimute de 163°45'31" e percorrendo uma distância de 28,602 m, segue no alinhamento da faixa de domínio da Rodovia LMG-808, até atingir o Ponto P3. Do Ponto P3, com coordenadas N=7.804.106,6668 e E=590.640,5807, com o azimute de 152°44'21" e percorrendo uma distância de 80,865 m, segue no alinhamento da faixa de domínio da Rodovia LMG-808, até atingir o Ponto P4. Do Ponto P4, com coordenadas N=7.804.065,2150 e E=590.661,9397, com o azimute de 128°27'14" e percorrendo uma distância de 27,137 m, segue no alinhamento da faixa de domínio da Rodovia LMG-808, até atingir o Ponto P5. Do Ponto P5, com coordenadas N=7.804.042,0937 e E=590.676,1341, com o azimute de 144°18'56" e percorrendo uma distância de 14,796 m, segue no alinhamento da faixa de domínio da Rodovia LMG-808, até atingir o Ponto P6. Do Ponto P6, com coordenadas N=7.804.030,0759 e E=590.684,7648, com o azimute de 191°46'41" e percorrendo uma distância de 9,508 m, segue no limite da divisa do terreno lateral à Rodovia LMG-808 até atingir o Ponto P7. Do Ponto P7, com coordenadas N=7.804.020,7679 e E=590.682,8240, com o azimute de 282°40'10" e percorrendo uma distância de 8,384 m, segue no limite da divisa do terreno lateral à Rodovia LMG-808, até atingir o Ponto P8. Do Ponto P8, com coordenadas N=7.804.022,6067 e E=590.674,6444, com o azimute de 327°51'18" e percorrendo uma distância de 7,080 m, segue no limite da divisa do terreno lateral à Rodovia LMG-808, até atingir o Ponto P9. Do Ponto P9, com coordenadas N=7.804.028,6009 e E=590.670,8777, com o azimute de 317°00'35" e percorrendo uma distância de 5,997 m, segue no limite da divisa do terreno lateral à Rodovia LMG-808, até atingir o Ponto P10. Do Ponto P10, com coordenadas N=7.804.032,9875 e E=590.666,7886, com o azimute de 325°27'13" e percorrendo uma distância de 3,664 m, segue no limite da divisa do terreno lateral à Rodovia LMG-808, até atingir o Ponto P11. Do Ponto P11, com coordenadas N=7.804.036,0052 e E=590.664,7110, com o azimute de 330°38'23" e percorrendo uma distância de 10,139 m, segue no limite da divisa do terreno lateral à Rodovia LMG-808, até atingir o Ponto P12. Do Ponto P12, com coordenadas N=7.804.044,8422 e E=590.659,7396, com o azimute de 326°27'43" e percorrendo uma distância de 18,899 m, segue no limite da divisa do terreno lateral à Rodovia LMG-808, até o Ponto P13. Do Ponto P13, com coordenadas N=7.804.060,5951 e E=590.649,2979, com o azimute de 334°29'15" e percorrendo uma distância de 19,115 m, segue no limite da divisa do terreno lateral à Rodovia LMG-808, até o Ponto P14. Do Ponto P14, com coordenadas N=7.804.077,8462 e E=590.641,0650, com o azimute de 322°44'54" e percorrendo uma distância de 30,001 m, segue no limite da divisa do terreno lateral à Rodovia LMG-808, até o Ponto P15. Do Ponto P15, com coordenadas N=7.804.101,7262 e E=590.622,9050, com o azimute de 319°17'17" e percorrendo uma distância de 23,526 m, segue no limite da divisa do terreno lateral à Rodovia LMG-808, até o Ponto P16. Do Ponto P16, com coordenadas N=7.804.119,5586 e E=590.607,5603, com o azimute de 21°21'06" e percorrendo uma distância de 0,604 m, segue no limite da divisa do terreno lateral à Rodovia LMG-808, até o Ponto P17. Do Ponto P17, com coordenadas N=7.804.126,7371 e E=590.601,7946, com o azimute de 297°40'08" e percorrendo uma distância de 4,781 m, segue dentro do terreno lateral à rodovia LMG-808, até o Ponto P18. Do Ponto P18, com coordenadas N=7.804.128,9571 e E=590.597,5606, com o azimute de 57°12'37" e percorrendo uma distância de 3,215 m, segue dentro do terreno lateral à rodovia LMG-808, até o Ponto P19. Do Ponto P19, com coordenadas N=7.804.130,6981 e E=590.600,2631, com o azimute de 318°25'23" e percorrendo uma distância de 5,538 m, segue dentro do terreno lateral à rodovia LMG-808, até o Ponto P20. Do Ponto P20, com coordenadas N=7.804.134,8408 e E=590.596,5880, com o azimute de 326°45'40" e percorrendo uma distância de 18,041 m, segue dentro do terreno lateral à rodovia LMG-808, até atingir o Ponto P21. Do Ponto P21, com coordenadas N=7.804.149,9305 e E=590.586,6989, com o azimute de 333°19'19" e percorrendo uma distância de 48,754 m, segue dentro do terreno lateral à rodovia LMG-808, até atingir o Ponto P22. Do Ponto P22, com coordenadas N=7.804.193,4940 e E=590.564,8096, com o azimute de 281°06'00" e percorrendo uma distância de 36,830 m, segue dentro do terreno lateral à rodovia LMG-808, até atingir o Ponto P23. Do Ponto P23, com coordenadas N=7.804.200,5846 e E=590.528,6684, com o azimute de 321°20'16" e percorrendo uma distância de 45,871 m, segue dentro do terreno lateral à rodovia LMG-808, até atingir o Ponto P24. Do Ponto P24, com coordenadas N=7.804.236,4026 e E=590.500,0114, com o azimute de 332°20'08" e percorrendo uma distância de 16,284 m, segue dentro do terreno lateral à rodovia LMG-808, até atingir o Ponto P25. Do Ponto P25, com coordenadas N=7.804.250,8249 e E=590.492,4510, com o azimute de 14°14'04" e percorrendo uma distância de 26,374 m, segue dentro do terreno lateral à rodovia LMG-808, até atingir o Ponto P26. Do Ponto P26, com coordenadas N=7.804.276,3892 e E=590.498,9361, com o azimute de 332°43'27" e percorrendo uma distância de 4,82 m, segue dentro do terreno lateral à rodovia LMG-808, até atingir o Ponto P27.

Do Ponto P27, com coordenadas N=7.804.280,6732 e E=590.496,7273, com o azimute de 48°59'05" e percorrendo uma distância de 47,186 m, segue na divisa do terreno da área 02, até atingir o Ponto P0, finalizando assim a poligonal.

II - área de 5.876,78 m<sup>2</sup> (cinco mil, oitocentos e setenta e seis metros quadrados e setenta e oito centímetros quadrados) constituída por terreno indiviso, situada no local denominado "Vargem do Retiro", "Capão das Cobras" e "Água Suja", neste Município, inscrito na matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Contagem sob o número 63867, localizada na Rodovia LMG-808 e adjacências, nas proximidades da interseção do acesso ao Bairro Darcy Ribeiro, de acordo com planta respectiva, destinada a implantação do Terminal Darcy Ribeiro, correspondente ao Corredor Norte-Sul do transporte coletivo de Contagem, com as seguintes divisas e confrontações: Do Ponto P0, com coordenadas N=7.804.471,2142 e E=590.384,9547, com o azimute de 135°49'36" e percorrendo uma distância de 133,801 m, segue no alinhamento da faixa de domínio da Rodovia LMG-808, até atingir o Ponto P1. Do Ponto P1, com coordenadas N=7.804.375,2480 e E=590.478,1913, com o raio de 635 m e percorrendo uma distância de 83,590 m, segue no alinhamento da faixa de domínio da Rodovia LMG-808, até atingir o Ponto P2. Do Ponto P2, com coordenadas N=7.804.311,6395 e E=590.532,3308, com o azimute de 228°59'05" e percorrendo uma distância de 47,186 m, segue na divisa com o terreno da área 02 lateral à Rodovia LMG-808, até atingir o Ponto P3. Do Ponto P3, com coordenadas N=7.804.280,6732 e E=590,496,7273, com o azimute de 332°43'27" e percorrendo uma distância de 12,347 m, segue dentro do terreno lateral à Rodovia LMG-808, até atingir o Ponto P4. Do Ponto P4, com coordenadas N=7.804.291,6474 e E=590.491,0689, com o azimute de 1°43'30" e percorrendo uma distância de 15,651 m, segue dentro do terreno lateral à Rodovia LMG-808, até atingir o Ponto P5. Do Ponto P5, com coordenadas N=7.804.307,2909 e E=590.491,5400, com o azimute de 313°30'42" e percorrendo uma distância de 32,751 m, segue dentro do terreno lateral à Rodovia LMG-808, até atingir o Ponto P6. Do Ponto P6, com coordenadas N=7.804.329,8403 e E=590.467,7876, com o azimute de 315°56'56" e percorrendo uma distância de 26,617 m, segue dentro do terreno lateral à Rodovia LMG-808, até atingir o Ponto P7. Do Ponto P7, com coordenadas N=7.804.348,9708 e E=590.449,2805, com o azimute de 323°54'13" e percorrendo uma distância de 19,575 m, segue dentro do terreno lateral à Rodovia LMG-808, até atingir o Ponto P8. Do Ponto P8, com coordenadas N=7.804.364,7879 e E=590.437,7480, com o azimute de 331°59'17" e percorrendo uma distância de 19,393 m, segue dentro do terreno lateral à rodovia LMG-808, até atingir o Ponto P9. Do Ponto P9, com coordenadas N=7.804.381,9088 e E=590.428,6401, com o azimute de 338°47'21" e percorrendo uma distância de 32,208 m, segue dentro do terreno lateral à rodovia LMG-808, até atingir o Ponto P10. Do Ponto P10, com coordenadas N=7.804.411,9347 e E=590.416,9873, com o azimute de 338°03'51" e percorrendo uma distância de 19,721 m, segue dentro do terreno lateral à rodovia LMG-808, até atingir o Ponto P11. Do Ponto P11, com coordenadas N=7.804.430,2279 e E=590.409,6202, com o azimute de 332°09'26" e percorrendo uma distância de 17,298 m, segue dentro do terreno lateral à rodovia LMG-808, até atingir o Ponto P12. Do Ponto P12, com coordenadas N=7.804.445,5236 e E=590.401,5411, com o azimute de 327°09'10" e percorrendo uma distância de 30,580 m, segue dentro do terreno lateral à rodovia LMG-808, até o Ponto P0. Finalizando assim a poligonal.

Art. 2º A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a implantação do Terminal Darcy Ribeiro, correspondente ao Corredor Norte-Sul do transporte coletivo de Contagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio da área descrita no art. 1º deste Decreto podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 19 de março de 2019.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS  
Prefeito de Contagem

GUSTAVO GOMES PEIXOTO  
Presidente da Transcon

## Controladoria Geral do Município

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Corregedoria Geral

Portaria COR/CGM – Nº 014, de 14 de março de 2019.

O Controlador Geral do Município no uso de suas atribuições legais; nos termos dos artigos 138 e seguintes da Lei Municipal nº. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; art. 20 da Lei Complementar nº 142, de 29 de maio de 2013.



**Diário Oficial do Município de Contagem**  
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo  
**Prefeito Municipal:** Alexis José Ferreira de Freitas  
**Projeto editorial e produção:**  
Jornalistas: Diúde Campos, Carolina Melo Cunha,  
Noême Ramos e Vanessa Trotta  
**Diagramação:** Caio Junqueira e Wanderson  
Magalhães

**Distribuição:** Protocolo Geral.  
**Prefeitura Municipal de Contagem:**  
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro  
Camilo Alves - MG  
**CEP** 32.017-900. / **Telefone:** (31) 3352-5000  
**Assinatura Digital:**  
Camila Xavier Silva - Matrícula: 35.754-5

## ASSINATURA DIGITAL

## CONSIDERANDO:

I – A instauração do Processo Administrativo Disciplinar 02/026/2018, através da Portaria Nº 074 de 13 de novembro de 2018, para apuração de irregularidades supostamente cometidas pela servidora CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 190032, Técnico em Enfermagem;

II – O Relatório Final da Comissão Disciplinar;

## RESOLVE:

Art. 1º – Determinar no PAD 02/026/2018, a SUSPENSÃO de 20(vinte) dias da servidora CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 190032, Técnico em Enfermagem, com fundamento legal no art. 112, III e X c/c Art. 126, todos da Lei Municipal 2.160/90.

Art. 2º – Determinar que a suspensão aplicada, seja convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) do dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer no serviço, nos termos do art. 126, parágrafo segundo, da Lei 2160/90.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 14 de março de 2019.

WEBER DIAS OLIVEIRA

Controlador Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E AQUISIÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E PARCERIAS  
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM – EXTRATOS – 19/03/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019 PA. 140/2018 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COMALE  
OBJETO: AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POLPA DE FRUTA POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES E EMPREENDEDORES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AGROINDÚSTRIA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 409.518,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1121.12.361.0029.2081 – 33903007 – 2144 RED. 549  
VIGÊNCIA: 25/02/2019 ATÉ 25/02/2020.  
ASSINADO: 25/02/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019 PA. 140/2018 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: COOPERATIVA CENTRAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE MINEIRO - ALFA  
OBJETO: AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POLPA DE FRUTA POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES E EMPREENDEDORES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AGROINDÚSTRIA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 314.820,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1121.12.361.0029.2081 - 33903007 - 2144 RED. 549  
VIGÊNCIA: 25/02/2019 ATÉ 25/02/2020.  
ASSINADO: 25/02/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019/SRP PA. 294/2017 PE. 121/2017 ATA DE R.P. 026/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: LUCIANO EMÍLIO FERREIRA ME  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL – BANNERS E PLACAS – ITENS 03, 10, E 11 DA ATA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 105.478,20  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1121.12.361.0029.2081 – 33903948 – 0101 RED. 551  
VIGÊNCIA: 26/02/2019 ATÉ 26/02/2020.  
ASSINADO: 26/02/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019/SRP PA. 172/2018 PE. 055/2018 ATA DE R.P. 004/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: RAFAEL BECCARI DE SENA - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ITENS INDIVIDUAIS – ITENS 5, 6, 7, 12, 14, 16, 18, 19, 20, 24 E 26 DA ATA, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONTAGEM/MG.  
VALOR GLOBAL: R\$ 105.833,14  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1121.12.365.0029.2080 - 33903014 – 0101 (RED. 581) R\$ 39.519,97 / 1121.12.366.0029.2082 – 33903014 – 0101 (RED. 591) R\$ 18.755,24 / 1121.12.122.0001.2079 – 33903014 – 0101 (RED. 512) R\$ 1.339,66 / 1121.12.361.0029.2081 – 33903014 – 0101 (RED. 548) R\$ 46.218,27  
VIGÊNCIA: 01/03/2019 ATÉ 01/09/2019.  
ASSINADO: 01/03/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019/SRP PA. 294/2017 PE. 121/2017 ATA DE R.P. 026/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
CONTRATADA: LUCIANO EMÍLIO FERREIRA - ME  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL – BANNERS E PLACAS – ITENS 03 E 10 DA ATA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO BANCO DE ALIMENTOS, COZINHAS COMUNITÁRIAS I E II E CEMAUF.  
VALOR GLOBAL: R\$ 10.401,80  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1104.08.306.0071.2129 – 33903948 – 0100 RED. 1241  
VIGÊNCIA: 08/03/2019 ATÉ 08/07/2019.  
ASSINADO: 08/03/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019/SRP PA. 294/2017 PE. 121/2017 ATA DE R.P. 026/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATADA: LUCIANO EMÍLIO FERREIRA - ME  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL – PLOTAGENS E PLACAS – ITENS 06 E 10 DA ATA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 9.568,53  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1102.08.244.0069.2139 – 33903948 – 2129 RED. 424  
VIGÊNCIA: 08/03/2019 ATÉ 08/07/2019.  
ASSINADO: 08/03/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2018 PROCESSO N.º 132/2018 ÓRGÃO GESTOR E GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO VIGÊNCIA DA ATA: 14 DE JANEIRO DE 2019 À 14 DE JANEIRO DE 2020  AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, REGISTRAM-SE OS PREÇOS POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDALHAS CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO, E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE ORIGINOU O REGISTRO, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTES INSTRUMENTOS, BEM COMO A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA, COMO DESCRITO NA PLANILHA DE ITEM COM PREÇO REGISTRADO ABAIXO:  EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: ROGER ANDRÉ BRAUN- ME  LOTE 01
--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Medalha redonda fundida em liga de zamack no formato redondo, medindo 6,5cm de diâmetro e 3 mm de espessura, com acabamento nas tonalidades ouro, prata e bronze, Face: acompanha um adesivo personalizado com impressão de arte em policromia no vinil fotográfico autoclave brilhante, recortado em plotter de alta precisão, sob cobertura de resina acrílica translúcida com 0,8mm de espessura, termofixada por meio de processo de reticulação externa e curada em estufa com tecnologia UV (Ultravioleta); Verso: Apresenta o brasão da Prefeitura Municipal de Contagem fundido em alto e baixo-relevo. Fita: Acompanha fita de cetim brilhante, em cores diversas, personalizada com logomarca e nome da prefeitura com acabamento em micro pontos nas laterais (isenta de desfia mento) medindo 80 cm x 2,3cm. Obs.: Arte(s) exclusiva(s) alusiva(s) ao(s) evento(s) criada(s) a partir de informações cedidas pelo solicitante. Sujeito a apresentação de amostra.	UNI	20.000	R\$ 8,74	R\$ 174.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 174.800,00 (Cento e setenta e quatro mil e oitocentos reais)					

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2018  
 PROCESSO N.º 132/2018  
 ÓRGÃO GESTOR E GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 VIGÊNCIA DA ATA: 14 DE JANEIRO DE 2019 À 14 DE JANEIRO DE 2020

AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, REGISTRAM-SE OS PREÇOS POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFÉUS E PLACA DE HOMENAGEM, CONFORME DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE ORIGINOU O REGISTRO, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTES INSTRUMENTOS, BEM COMO A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA, COMO DESCRITO NA PLANILHA DE ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS ABAIXO:

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: IMPORTARE BRASIL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA- ME

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE ESTIMADA	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Medalha retangular fundida em liga de zamack no formato redondo, medindo 6,5cm x 4,5cm e 3 mm de espessura, com acabamento nas tonalidades ouro, prata e bronze, Face: acompanha um adesivo personalizado com impressão de arte em policromia no vinil fotográfico autoclave brilhante, recortado em plotter de alta precisão, sob cobertura de resina acrílica translúcida com 0,8mm de espessura, termofixada por meio de processo de reticulação externa e curada em estufa com tecnologia UV (Ultravioleta); Verso: Apresenta o brasão da Prefeitura Municipal de Contagem fundido em alto e baixo-relevo. Fita: Acompanha fita de cetim brilhante personalizada, em cores diversas, com logomarca e nome da prefeitura com acabamento em micropontos nas laterais (isenta de desfia mento) medindo 80cm x 2,3cm. Obs.: Arte(s) exclusiva(s) alusiva(s) ao(s) evento(s) criada(s) a partir de informações cedidas pelo solicitante. Sujeito a apresentação de amostra.	UNI	20.000	VITÓRIA	R\$ 7,57	R\$ 151.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 151.400,00 (Cento e cinquenta e um mil e quatrocentos reais)

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE ESTIMADA	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	---------------	----	---------------------	--------------	-------------------------------	-----------------

01	Troféu 40 cm em acrílico, aço inox e granito – Corpo do troféu recortado em formato irregular, medindo 38 cm de altura x 13 cm largura x 1 mm espessura. Peça de aço inox com a lateral calandrada, recorte especial no formato trapezoidal, com personalização de artes diversas alusivas a cada evento em Policromia, impressa em folha de vinil fotográfico alto clave, recortada em plotter com o tamanho acompanhando o contorno irregular do troféu. Acrescido de um disco de acrílico fixado na sua parte superior, medindo 9 cm de diâmetro com arte gravada em policromia a laser no vinil fotográfico autoclave brilhante, recortado em plotter de alta precisão no formato que acompanha as extremidades do disco e sob o mesmo uma cobertura abaulada de resina acrílica translúcida com aproximadamente 1,00mm de espessura, termofixada por meio de processo de reticulação externa e curada em estufa com tecnologia UV (Ultravioleta). Base: Base em granito com polimento nas laterais, medindo 12 cm x 7 cm x 2 cm e com fundo coberto por película de camurça. Sujeito a apresentação de amostra.	UNI	120	BtB	R\$ 98,33	R\$ 11.799,60
----	--	-----	-----	-----	-----------	---------------

VALOR TOTAL: R\$ 11.799,60 (Onze mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE ESTIMADA	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Troféu 25 cm em acrílico, aço inox e granito – Corpo do troféu recortado em formato irregular, medindo 23 cm de altura x 10 cm largura x 1 mm espessura. Peça de aço inox com a lateral calandrada, recorte especial no formato trapezoidal, com personalização de artes diversas alusivas a cada evento em Policromia, impressa em folha de vinil fotográfico alto clave, recortada em plotter com o tamanho acompanhando o contorno irregular do troféu. Acrescido de um disco de acrílico fixado na sua parte superior, medindo 6 cm de diâmetro com arte gravada em policromia a laser no vinil fotográfico autoclave brilhante, recortado em plotter de alta precisão no formato que acompanha as extremidades do disco e sob o mesmo uma cobertura abaulada de resina acrílica translúcida com aproximadamente 1,00mm de espessura, termofixada por meio de processo de reticulação externa e curada em estufa com tecnologia UV (Ultravioleta). Base: Base em granito com polimento nas laterais, medindo 10 cm x 6 cm x 2 cm e com fundo coberto por película de camurça. Sujeito a apresentação de amostra.	UNI	200	BtB	R\$ 84,49	R\$ 16.898,00

VALOR TOTAL: R\$ 16.898,00 (Dezesseis mil, oitocentos e noventa e oito reais)

LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE ESTIMADA	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	TROFÉUS tipo TAÇA 40CM de altura produzido em polipropileno, com base e estatueta intercambiável conforme modalidade, banho dourado, prata e bronze com gravação.	UNI	100	VITÓRIA	R\$ 112,49	R\$ 11.249,00

VALOR TOTAL: R\$ 11.249,00 (Onze mil, duzentos e quarenta e nove reais)

LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE ESTIMADA	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Placa de homenagem medida de 30 X 20CM: em aço inox brilhante ou escovado com texto a ser definido pelo solicitante, gravados em processo corrosão, mais fixação de logomarca em policromia sob camada de resina acrílica vitrificada. Condicionada em estojo de veludo auto expositor(azul ou preto).	UNI	96	BtB	R\$ 157,69	R\$ 15.138,24

VALOR TOTAL: R\$ 15.138,24 (Quinze mil, cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2018  
 PROCESSO N.º 132/2018  
 ÓRGÃO GESTOR E GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 VIGÊNCIA DA ATA: 14 DE JANEIRO DE 2019 À 14 DE JANEIRO DE 2020

AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, REGISTRAM-SE OS PREÇOS POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, CONFORME DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE ORIGINOU O REGISTRO, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTES INSTRUMENTOS, BEM COMO A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA, COMO DESCRITO NA PLANILHA DE ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS ABAIXO:

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA- EPP

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE ESTIMADA	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Troféu 30 cm em acrílico, aço inox e granito – Corpo do troféu recortado em formato irregular, medindo 28 cm de altura x 12 cm largura x 1 mm espessura. Peça de aço inox com a lateral calandrada, recorte especial no formato trapezoidal, com personalização de artes diversas alusivas a cada evento em Policromia, impressa em folha de vinil fotográfico alto clave, recortada em plotter com o tamanho acompanhando o contorno irregular do troféu. Acrescido de um disco de acrílico fixado na sua parte superior, medindo 8 cm de diâmetro com arte gravada em policromia a laser no vinil fotográfico autoclave brilhante, recortado em plotter de alta precisão no formato que acompanha as extremidades do disco e sob o mesmo uma cobertura abaulada de resina acrílica translúcida com aproximadamente 1,00mm de espessura, termofixada por meio de processo de reticulação externa e curada em estufa com tecnologia UV (Ultravioleta). Base: Base em granito com polimento nas laterais, medindo 12 cm x 7 cm x 2 cm e com fundo coberto por película de camurça. Sujeito a apresentação de amostra.	UNI	120	PREMIUM ÚNICO	R\$ 78,75	R\$ 9.450,00

VALOR TOTAL: R\$ 9.450,00 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE ESTIMADA	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	TROFÉUS DE 1º LUGAR DE 160 CM- Modalidades Esportivas variadas. Troféu polimétrico de 160 cm em aço-carbono latonado –recortado em formato irregular, medindo. Corpo: Apresenta peça de inox, tamanho 158 cm de altura x 25 cm largura x 1 mm espessura, recortada no formato trapezoidal e uma das laterais calandrada. O corpo da peça será personalizado, com artes diversas alusivas a cada evento, impressa em policromia sobre folha de vinil fotográfico alto clave, recortada em plotter em tamanho acompanhando o contorno irregular do troféu. Na lateral esquerda apresenta um cilindro latonado nas tonalidades OURO, PRATA E BRONZE, lacrado a vácuo medindo 04 cm de diâmetro e 146 cm de altura. Vai na parte superior do troféu um disco de acrílico medindo 20 cm de diâmetro com arte gravada a laser, em policromia, no vinil fotográfico autoclave brilhante, recortada em plotter de alta precisão no formato que acompanha as extremidades do disco e sobre o mesmo uma cobertura abaulada de resina acrílica translúcida com aproximadamente 1,00mm de espessura, termofixada por meio de processo de reticulação externa e curada em estufa com tecnologia UV (Ultravioleta). Base em granito com polimento nas laterais, medindo 28 cm x 16 cm x 2 cm na cor preta e com fundo coberto por película de camurça. Sujeito a solicitação de amostra.	UNI	120	PREMIUM ÚNICO	R\$ 510,75	R\$ 61.290,00

VALOR TOTAL: R\$ 61.290,00 (Sessenta e um mil, duzentos e noventa reais)


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE ESTIMADA	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL R\$
LOTE 07						
01	TROFÉUS DE 1º LUGAR DE 140 CM- Modalidades Esportivas variadas. Troféu polimétrico de 140 cm em aço-carbono latonado – recortado em formato irregular, medindo. Corpo: Apresenta peça de inox, tamanho 143 cm de altura x 25 cm largura x 1 mm espessura, recortada no formato trapezoidal e uma das laterais calandrada. O corpo da peça será personalizado, com artes diversas alusivas a cada evento, impressa em policromia sobre folha de vinil fotográfico alto clave, recortada em plotter em tamanho acompanhando o contorno irregular do troféu. Na lateral esquerda apresenta um cilindro latonado nas tonalidades OURO, PRATA E BRONZE, lacrado a vácuo medindo 04 cm de diâmetro e 126 cm de altura. Vai na parte superior do troféu um disco de acrílico medindo 20cm de diâmetro com arte gravada a laser, em policromia, no vinil fotográfico autoclave brilhante, recortada em plotter de alta precisão no formato que acompanha as extremidades do disco e sobre o mesmo uma cobertura abaulada de resina acrílica translúcida com aproximadamente 1,00mm de espessura, termofixada por meio de processo de reticulação externa e curada em estufa com tecnologia UV (Ultravioleta). Base em granito com polimento nas laterais, medindo 28 cm x 14 cm x 2 cm na cor preta e com fundo coberto por película de camurça. Sujeito a solicitação de amostra.	UNI	120	PREMIUM ÚNICO	R\$ 442,41	R\$ 53.089,20
VALOR TOTAL: R\$ 53.089,20 (Cinquenta e três mil, oitenta e nove reais e vinte centavos)						
LOTE 08						
01	TROFÉUS DE 1º LUGAR DE 100 CM- Modalidades Esportivas variadas. Troféu polimétrico de 100 cm em aço-carbono latonado – recortado em formato irregular, medindo. Corpo: Apresenta peça de inox, tamanho 98 cm de altura x 22 cm largura x 1 mm espessura, recortada no formato trapezoidal e uma das laterais calandrada. O corpo da peça será personalizado, com artes diversas alusivas a cada evento, impressa em policromia sobre folha de vinil fotográfico alto clave, recortada em plotter em tamanho acompanhando o contorno irregular do troféu. Na lateral esquerda apresenta um cilindro latonado nas tonalidades OURO, PRATA E BRONZE, lacrado a vácuo medindo 04 cm de diâmetro e 88 cm de altura. Vai na parte superior do troféu um disco de acrílico medindo 15 cm de diâmetro com arte gravada a laser, em policromia, no vinil fotográfico autoclave brilhante, recortada em plotter de alta precisão no formato que acompanha as extremidades do disco e sobre o mesmo uma cobertura abaulada de resina acrílica translúcida com aproximadamente 1,00mm de espessura, termofixada por meio de processo de reticulação externa e curada em estufa com tecnologia UV (Ultravioleta). Base em granito com polimento nas laterais, medindo 24 cm x 14 cm x 2 cm na cor preta e com fundo coberto por película de camurça. Sujeito a solicitação de amostra.	UNI	120	PREMIUM ÚNICO	R\$ 329,10	R\$ 39.492,00
VALOR TOTAL: R\$ 39.492,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais)						
LOTE 09						
01	TROFÉUS tipo TAÇA 60CM de altura produzido em polipropileno, com base e estatueta intercambiável conforme modalidade, banho dourado, prata e bronze com gravação.	UNI	100	PREMIUM ÚNICO	R\$ 124,50	R\$ 12.450,00
VALOR TOTAL: R\$ 12.450,00 (Doze mil, quatrocentos e cinquenta reais)						

ELEIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA- PREVICON



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREVICON, através do Conselho Municipal de Previdência- CMP com respaldo na Lei Complementar 005, de 12 de julho de 2005, Art. 22, CONVOCA todos os servidores aposentados e pensionistas, A COMPARECEREM E VOTAR na eleição que será realizada no dia 27/03/19,(quarta-feira) com início às 08 h e 30 min no Auditório da Prefeitura de Contagem, sito a Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, em Contagem/MG com a seguinte:

- ORDEM DO DIA

Eleição por voto para 1 Conselheiro Titular e 1 Conselheiro Suplente, com qualificação em ensino superior, para composição do Conselho Municipal de Previdência. Apuração da Eleição, dando-se conhecimento do resultado.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, 18 de março de 2019.

LUÍS ANDRÉ DE ARAÚJO VASCONCELOS  
Subsecretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE CONTAGEM/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2018 □ PROCESSO Nº. 198/2018 □ objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS PARA AS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG. marcado para as 09:00hs do dia 03/04/2019, NO SITE - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

A Prefeitura de Contagem/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitações, conforme acima. O edital poderá ser obtido através dos sites [www.contagem.mg.gov.br](http://www.contagem.mg.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Informações: (31) 3352-5135 (31) 3352.5138 Contagem, 19/03/2019 – Equipe de Pregões.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018 – SEAD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DAS CAPACITAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DO PÚBLICO ALVO ATENDIDO PELO CONVÊNIO MJ Nº 798691/2013 – MULHERES DA PAZ E PROTEJO, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

O licitante questionou o Item 2.1 do ANEXO II - Termo de Referência, alegando que: “não ficou claro de quem será a responsabilidade com os salários e encargos, trabalhistas e previdenciários da equipe multidisciplinar, se da empresa contratante ou do Município”.

Em resposta ao questionamento do Sr. Eduardo Augusto (PI ASSOCIATE / BD MARKETS OPERATIONS), a SEDS informou que: “o item XIII é claro ao descrever as OBRIGAÇÕES da contratante e da contratada, conforme destacado nos subitens abaixo reproduzidos, em especial nas áreas em negrito:

13.2 - Das obrigações da contratada

2.1. Apresentar, no ato de assinatura do contrato, a relação explícita da equipe técnica que se responsabilizará pelos serviços constantes do objeto que tange à prestação de serviços constantes deste documento.

2.2 (...)

2.3. A CONTRATADA deverá responder pelas despesas relativas a frete, encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas em razão da prestação de serviço objeto deste contrato.

(...) Omissis

2.13. A empresa contratada, além da execução propriamente dita do Projeto, é responsável por toda e qualquer despesa trabalhista de seus profissionais envolvidos, seja pagamento de pessoal, encargos de qualquer natureza, pecúnias e não pecúnias, bem como de despesas de deslocamento do pessoal envolvido, seja instrutor, professor, apoio técnico ou outro necessário à realização do curso, além de ser responsável também pela produção do material didático, certificado e alimentação de seu pessoal e de agentes envolvidos durante as capacitações”.

Deste modo, esperamos ter esclarecido o questionamento, afirmando que todos os encargos trabalhistas e demais despesas com os profissionais da equipe multiprofissional e dos instrutores/professores dos cursos de formação são de responsabilidade da PESSOA JURÍDICA CONTRATADA.

Ressaltamos ainda, que o serviço público é responsável apenas por encargos de seus servidores efetivos, comissionados ou contratados por processo seletivo simplificado, que são casos que não se aplicam ao referido edital.

A licitante, AVSIBRASIL, suscitou uma dúvida, pois, o edital descreve que a Secretaria Municipal de Defesa Social disponibilizará local no território para funcionamento do núcleo do projeto, além de fornecer equipamentos (bens permanentes e de consumo) necessários para estruturação e funcionamento do núcleo. Dentre estes equipamentos a serem disponibilizados, também estão inseridos computadores, móveis, despesa com água, luz, telefone e internet, e material de escritório? Ou é necessário que a empresa licitante insira algum destes itens em sua proposta?

Resposta da SEDS: todos os móveis, material de escritório e eletrônicos serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Defesa Social, adquiridos por meio de processo licitatório. Despesas com água, luz, telefone e internet, serão por conta do Município.

A AVSIBRASIL, por meio da Sra. DÉBORAH AMARAL, suscitou 03(três) dúvidas sobre o Edital, quais sejam:

1ª – “Estamos em dúvida qual é a duração do projeto? Em alguns pontos explicita o total de 18 meses e em outros que a equipe desenvolverá as atividades por 15 meses. Podem esclarecer?”

Resposta: Duração e vigência do Contrato é de 18 meses, porém, as parcelas/serviços serão pagas em 15 vezes.

2ª – O ANEXO I – proposta comercial que contém detalhamento da proposta e dados da licitante, precisa ser anexado no sistema eletrônico do [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)? Ou apenas inserir valor unitário, valor total e validade da proposta no campo próprio do sistema eletrônico?

Resposta: SIM. Precisa ser anexado no sistema eletrônico do [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), porém inserindo valor unitário, valor total e validade da proposta no campo próprio do sistema eletrônico. Maiores detalhes na proposta que é enviada pelo e-mail [cpl.contagem@contagem.mg.gov.br](mailto:cpl.contagem@contagem.mg.gov.br), quando a empresa for a arrematante do pregão.

3ª – É vedada a identificação da licitante na proposta comercial a ser inserida no sistema eletrônico?

Resposta: SIM. É vedada a identificação no site. A identificação no site do Banco do Brasil só aparece para o pregoeiro no final quando se revela qual é a empresa que arrematou com todos os dados desta. Antes disso, só existe um número/código na fase de lances.

Sem mais para o momento,

Este é o parecer

Contagem, 19 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
DAGOBERTO MOREIRA GUARACY  
Matrícula 111.048-5 - Pregoeiro

ATO ADMINISTRATIVO Nº 22.960

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 02241/2019-01A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à Servidora SHEILA CAPITA LOPES, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível IV, Padrão “P-18”, matrícula nº. 1099198, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, pelo período de 1º(primeiro) de abril de 2019 a 30 de abril de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de março de 2019.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 22.961

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 02982/2019-02A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à Servidora DEBORA DE AGUIAR COELHO, titular do cargo de provimento efetivo de Analista Fazendário, Nível XIV, Padrão “P-21”, matrícula nº. 1393916, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 1º(primeiro) de outubro de 2019 a 31 de outubro de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de março de 2019.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 22.962

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 02945/2019-02A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à Servidora JULIENE COUTINHO MATTOS, titular do cargo de provimento efetivo de Analista Fazendário, Nível III, Padrão “P-10”, matrícula nº. 1434507, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 1º(primeiro) de julho de 2019 a 31 de julho de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de março de 2019.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 22.963

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 03608/2019-02A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à Servidora MARIA APARECIDA SILVA DA ROCHA CUNHA, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível IV, Padrão "P-3", matrícula nº. 1448915, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 1º(primeiro) de julho de 2019 a 31 de julho de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de março de 2019.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 22.964

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 26892/2018-02A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, ao Servidor WAGNER FONSECA NUNES DE OLIVEIRA, titular do cargo de provimento efetivo de Analista Fazendário, Nível III, Padrão "P-10", matrícula nº. 1427322, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 1º(primeiro) de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de março de 2019.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 22.966

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, em especial, o disposto no Artigo 14 da Lei Complementar nº 062, de 12 de maio de 2009; e, nos termos dos despachos exarados no Processo nº 2018-0070/PreviCon; CONCEDE o ABONO DE PERMANÊNCIA, previsto no §1º, inciso III, aliena "a", do Artigo 40 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), ao Servidor JARBAS BARBOSA DOS SANTOS, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços III, Nível III, Grau "N", matrícula nº 1080527, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 02 de março de 2018, até, no máximo, completar as exigências para a aposentadoria compulsória contidas no §1º, inciso II, do Artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de março de 2019.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 22.968

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº. 30, de 25 de janeiro de 2005; RETIFICA o Artigo 1º do Ato Administrativo nº 22.920, datado de 12 de março de 2019, no tocante à data de exoneração do cargo em comissão DAM-9, do servidor SANDRO PEREIRA DE LIMA, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: "[...] a partir de 15 de março de 2019 [...]".

Leia-se: "[...] a partir de 14 de março de 2019 [...]".

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de março de 2019.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 22.971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº. 30, de 25 de janeiro de 2005; e nos termos dos Artigos 79, 80 e 90, da Lei Municipal nº. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; e nos despachos exarados no Processo 17626/2018-01A; PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE, concedida por meio do Ato Administrativo nº 22.690, datado de 06 de fevereiro de 2019, pelo período de 1º(primeiro) de maio de 2019 à 30 de abril de 2020, à servidora LUCIANA MASSAI DO CARMO, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica PEB2, Nível XIII, Padrão "P-4", matrícula nº. 1457248, lotada na Secretaria Municipal de Educação; e deverá recolher a contribuição previdenciária nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar nº. 005 de 12 de julho de 2005, através de documento de arrecadação de contribuição previdência, a ser disponibilizado pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem; e TORNA SEM EFEITO os Atos Administrativos nºs. 22.690, datado de 06 de fevereiro de 2019, e, 22.753 datado de 14 de fevereiro de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de março de 2019.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Urbano e Habitação**

AUTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 00080/2019 – PROC. 3518/2019/2019-03A

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação NOTIFICA a empresa Rafael dos Santos Dias, proprietário do lote 01 da quadra 23 do bairro Europa, por execução de obra sem licença concedida pelo Poder Executivo, com base no artigo 1º da Lei Complementar nº 082/2010 e artigo 8º da Lei Complementar 055/2008. Pelo presente, fica o notificado obrigado a paralisar imediatamente a obra e providenciar a sua regularização. O não atendimento, aos termos desta notificação, sujeitará o notificado a demais sanções administrativas e judiciais.

Gerência de Fiscalização de Obras Particulares  
Fiscal: Thiago Mourão de Carvalho – Mat. 1448923

**Secretaria Municipal  
de Defesa Social**

PORTARIA Nº 030 GAB/COMANDO/GCC, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre os requisitos a que serão submetidos os Guardas Civis de Contagem, para que façam jus ao recebimento do auxílio-uniforme, no exercício de 2019, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei nº 4.266, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre auxílio-uniforme e dá outras providências;

CONSIDERANDO os parágrafos 6º e 7º, do artigo 2º, do Decreto nº 417, de 06 de março de 2018, que dispõe sobre o auxílio-uniforme para o servidor público detentor de cargo de provimento efetivo de Guarda Civil de Contagem e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os requisitos estabelecidos aos Guardas Civis de Contagem, para que estes façam jus ao recebimento do auxílio-uniforme, no exercício de 2019.

Art. 2º - O Guarda Civil, que mudar de atividade, seja administrativa ou operacional especializada, conforme legislação, deverá comprovar por meio de requerimento da chefia imediata junto ao Comando a nova atividade e a permanência mínima de 90 (noventa) dias consecutivos, atestando por escrito que o valor recebido, a título de auxílio-uniforme no exercício do ano de 2018, não tenha sido suficiente para a manutenção do uniforme, anexando ao requerimento as notas fiscais que comprovem o gasto do valor integral correspondente ao percentual de 2,5, a fim de que faça jus ao recebimento do auxílio-uniforme no percentual de 2,5, conforme anexo I, do Decreto nº 361, de 25 de julho de 2014.

Art. 3º - As Guardas Civis que estiverem grávidas farão jus ao recebimento do auxílio-uniforme no percentual de 2,5, após comprovação conforme anexo I, do Decreto nº 361, de 25 de julho de 2014 e artigo 6º do Decreto 1.250, de 22 de outubro de 2009, bem como apresentação das notas fiscais que comprovem o gasto do valor integral correspondente ao percentual de 2,5.

Art. 4º - Para fazerem jus ao recebimento do auxílio-uniforme no percentual de 1,5, conforme anexo I, do Decreto nº 361, de 25 de julho de 2014, todos os Guardas Civis de Contagem passarão por avaliação, através de verificação do uniforme, por comissão citada no Anexo III desta Portaria, devendo nas inspeções receber 02 (duas) avaliações positivas, sendo considerado como critério mínimo o disposto no Anexo I desta Portaria.

§1º - Os Guardas Civis, lotados fora da estrutura do Comando da Guarda Civil de Contagem, para fazerem jus ao recebimento do auxílio-uniforme no ano de 2019, deverão cumprir as mesmas condições estabelecidas no artigo 4º desta Portaria.

Art. 5º - As inspeções de uniforme são consideradas ato de serviço obrigatório, podendo ser realizadas sem prévio aviso, durante o expediente administrativo e operacional.

Art. 6º - Os Guardas Civis que não passarem pela fiscalização não farão jus ao recebimento do auxílio-uniforme exercício 2019.

Art. 7º - Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Comando, através de ato administrativo.

Levi de Sousa Sampaio  
Comandante da Guarda Civil de Contagem

PORTARIA Nº 030 GAB/COMANDO/GCC, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

ANEXO I

CRITÉRIOS A SEREM CONSIDERADOS PARA FISCALIZAÇÃO DO UNIFORME		
PEÇA DO UNIFORME	AValiação POSITIVA	AValiação NEGATIVA

BOINA	COLORAÇÃO DO TECIDO AZUL MARINHO ESCURO	COLORAÇÃO DO TECIDO AZUL MARINHO DESBOTADO
	COSTURAS SEM DANO	COSTURAS DANIFICADAS
	APARÊNCIA DO COURO SEM AVARIAS	APARÊNCIA DO COURO COM RASGOS E ESFARELANDO
COTURNO	SOLADO SEM AVARIAS	SOLADO COM FURO OU SOLTO
	COSTURAS SEM DANO	COSTURAS DANIFICADAS
	CADARÇO SEM DESFIADOS	CADARÇO DESFIADO
	APARÊNCIA DO COURO SEM AVARIAS	APARÊNCIA DO COURO COM RASGOS E ESFARELANDO
COLETE	COLORAÇÃO DO TECIDO PRETA	COLORAÇÃO DO TECIDO DESBOTADO E COM MANCHAS
	COMPARTIMENTOS SEM DANOS	DESGASTE NATURAL DOS COMPARTIMENTOS
	COSTURAS SEM DANOS	COSTURAS DANIFICADAS
	VELCROS SEM DANOS	VELCROS DANIFICADOS
CINTO OPERACIONAL	COLORAÇÃO DO TECIDO PRETA	COLORAÇÃO DO TECIDO DESBOTADO E COM MANCHAS
	ACESSÓRIOS SEM DANOS (PORTA ALGEMA, PORTA TONFA, COLDRE, PORTA TRECO)	DESGASTE NATURAL DOS ACESSÓRIOS (PORTA ALGEMA, PORTA TONFA, COLDRE, PORTA TRECO)
	COSTURAS SEM DANOS	COSTURAS DANIFICADAS
	TECIDO DO CINTO SEM DANOS E RASGOS	TECIDO DO CINTO COM DANOS E RASGOS
	FIVELA PRATEADA	SEM FIVELA OU DANIFICADA
CALÇA OPERACIONAL	COLORAÇÃO DO TECIDO AZUL MARINHO NEGRO SEM DANOS	COLORAÇÃO DO TECIDO AZUL MARINHO DESBOTADO OU COM MANCHAS, RASGADO, DESCOSTURADO
	VELCROS SEM DANOS	VELCROS DANIFICADOS
GANDOLA OPERACIONAL MANGA COM-PRIDA OU GANDOLA OPERACIONAL MANGA CURTA	COLORAÇÃO DO TECIDO AZUL MARINHO NEGRO SEM DANOS	COLORAÇÃO DO TECIDO AZUL MARINHO DESBOTADO, RASGADO, DESCOSTURADO
	VELCROS SEM DANOS	VELCROS DANIFICADOS

PORTARIA Nº 030 GAB/COMANDO/GCC, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

ANEXO II

Modelo de Requerimento

Senhor comandante,

Considerando o artigo 2º da PORTARIA Nº 030 GAB/COMANDO/GCC, DE 19 DE MARÇO DE 2019;

Eu,.....,matrícula:....., Cargo:.....,Chefe imediato do Guarda Civil I:.....,matrícula:....., atesto para fins de requerimento, que revendo registros, notas e anotações do Guarda Civil supra e que este foi fiscalizado, cumprindo todos os requisitos necessários para o recebimento do auxílio-uniforme, no ano de 2019, no percentual de 2,5, conforme anexo I, do Decreto nº 361, de 25 de julho de 2014.

Por ser verdade, assinam.

Contagem, / / 2019.

\_\_\_\_\_  
CHEFIA IMEDIATA  
MATRÍCULA

\_\_\_\_\_  
GUARDA CIVIL REQUERENTE  
MATRÍCULA

PORTARIA Nº 030 GAB/COMANDO/GCC, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Anexo III

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE UNIFORME ANO 2019

A Comissão de Fiscalização de Uniforme será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
CMT LEVI DE SOUSA SAMPAIO	36.264-6
SUBCMT JOÃO BOSCO SETTE BICALHO JUNIOR	33.405-7
SUP. RAFAEL CONCESSO DA SILVA	33.779-0
SUP. ARLINDO JUNIO PEREIRA DE ALMEIDA	36.184-4
DIR. JEFFERSON ADRIANO DE BARROS FRANÇA	33.745-5
DIR. RONAN FRANÇA DA COSTA	19.634-7
DIR. FABRICIO AUGUSTO MAGALHÃES LUIZ	42.401-3
GER. DANIEL PEREIRA DA SILVA	36.205-0
GER. CEZAR SILVEIRA CRUZ	33.417-0
GER. DEISIELE ROSANE DE SOUZA SENA	36.207-7
GER. RONE CELESTINO MACHADO	33.819-2
GER. JOSAPHAT ALMEIDA ABREU	44.700-5
CHEFE DE GER. ANTONIO INACIO DE ARAUJO FILHO	33.787-0
CHEFE DE GER. EMERSON DA SILVA LOPES	33.791-9
CHEFE DE GER. LUCIANO ALVES DE SOUZA	33.424-3

**Secretaria Municipal de Educação**

ATA DA 1ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/CAE, REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Regional Administrativa Eldorado, às nove horas e trinta minutos, reuniram os conselheiros, titulares e suplentes do CAE/Contagem, conforme convocação. Estiveram presentes: Representantes do Poder Executivo: Senhoras Andreia Cecília Braga e Vanessa Martins Amaral Melo, representantes titular e suplente, respectivamente (SEDUC); Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes: Senhoras Salete Terezinha Campo de Andrade e Adriana de Campos, representantes titulares; Representantes da Sociedade Civil Organizada: Senhoras Maria Dolores Lima de Paiva (GETEC) e Maria Geralda Garcia (CEI Dona Belinha), representantes titular e suplente, respectivamente, e Senhor José William da Silva (CEI Pequeno Príncipe), representante titular, e Representante de Pais de Alunos: Senhora Flávia Pereira Cordeiro, representante titular. Também esteve presente a servidora do CAE/Contagem, Senhora Gislaíne da Silva Santos. Foram justificadas as ausências dos conselheiros representantes suplentes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes: Senhores Rodrigo Horta de Souza e Jacqueline Assis Correia de Moura Costa. Não compareceram a esta reunião as seguintes conselheiras: Senhora Suely de Oliveira Diniz Rocha, representante suplente do segmento Sociedade Civil Organizada; Senhoras Elisângela Mendes de Jesus e Francis Aparecida dos Santos Catalão, representantes - suplente e titular, respectivamente, do segmento Pais de Alunos. Este Conselho está aguardando a substituição de 01 (uma) conselheira suplente do segmento representante de Pais de Alunos para complementação de mandato, conforme ofício nº 34/2018/CAE, de 12/09/2018. Dando início à 1ª Reunião Plenária - ordinária, de 2019, a senhora Maria Dolores deu boas vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida, procedeu-se aos pontos de pauta: A) Posse de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar/CAE Contagem, para complementação de mandato até 04 de maio de 2021, em conformidade à Portaria nº 23, de 28/12/2018. Segmento representante: Pais de Alunos - Titulares: Senhoras Flávia Pereira Cordeiro e Francis Aparecida dos Santos Catalão e Suplente: Senhora Elisângela Mendes de Jesus. Procedeu-se com a leitura do Termo de Posse da Senhora Flávia Pereira Cordeiro sendo este assinado pela Presidente e pela conselheira empossada. Foram entregues à conselheira Flávia Cordeiro os seguintes documentos: Ficha Cadastral de Conselheiro: quadriênio 2017-2021; calendário de reuniões do CAE; cópia da Portaria Nº 23, de 28/12/2018 e texto informativo sobre o CAE Contagem. Todos os Conselheiros desejaram boas vindas à Conselheira empossada. Foi respeitado por este Conselho o tempo regimental de 30 minutos para que as senhoras Francis Aparecida dos Santos Catalão e Elisângela Mendes de Jesus comparecessem a esta reunião Plenária para a Solenidade de Posse, porém as referidas não compareceram nem justificaram as respectivas ausências. B) Leitura e aprovação da ata da 9ª Reunião Plenária - ordinária, realizada no dia 11/12/2018. A Presidente do CAE, Senhora Maria Dolores, procedeu com a leitura da ata da 9ª Reunião Plenária - ordinária, sendo esta aprovada e assinada pelos conselheiros presentes à referida reunião. C) Informes Gerais. 1) Arquivamento do Inquérito Civil Público nº MPMG - 0079.14.000114-4: Ofício nº 1109/2018/7ªPJ/CONT. A Presidente, Senhora Maria Dolores, procedeu com a leitura da denúncia, constante no ofício nº 1109/2018/7ªPJ/CONT, feita pela Senhora Marina Dutra. Informou que o Inquérito Civil Público nº MPMG - 0079.14.000114-4 foi devidamente arquivado tendo em vista que o CAE esclareceu as dúvidas da Promotoria de Justiça com relação à denúncia feita pela ex. Presidente do Conselho. 2) Esclarecimento quanto às informações prestadas pelo CAE / Ofício nº 1109/2018/7ªPJ/CONT: Ofício nº 047/2018/CAE. A Senhora Maria Dolores informou que foi encaminhado à Promotora de Justiça, Senhora Michelle Magalhães Oliveira Perdigão, no dia 21 de dezembro de 2018, o ofício nº 047/2018/CAE esclarecendo alguns pontos elencados no ofício nº 1109/2018/7ªPJ/CONT como, por exemplo, o número de servidores que atuam na sede do CAE. 3) Criação de uma nova logomarca para o CAE: Ofício nº 051/2018/CAE. A Senhora Maria Dolores apresentou a nova logomarca do CAE, criada pela Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Contagem - Setor de Publicidade, encaminhada via e-mail no dia

07 de janeiro do corrente ano. A logomarca, após comparada com a criada anteriormente, foi aprovada por todos os conselheiros presentes. 4) Indicação de representante suplente do Segmento "Pais de Alunos": Ofício nº 52/2018/CAE. Foi informado aos conselheiros pela Presidente Maria Dolores que o CAE está aguardando o envio da ata da Assembleia de Pais de Alunos pela SEDUC para a recomposição de mandato de conselheira suplente deste segmento. 5) Solicitação quanto à redefinição do espaço de funcionamento da nova sede do CAE: Ofício nº 53/2018/CAE. A Senhora Maria Dolores informou que foi realizada uma visita à nova sede do CAE no dia 21 de dezembro de 2018 e que no dia 26 de dezembro de 2018 foi encaminhado à Secretaria de Educação de Contagem - SEDUC, o ofício nº 53/2018/CAE solicitando desta Secretaria uma nova definição do espaço destinado à sede do CAE pelo apresentado não ter condições de abrigar o mobiliário do Conselho e realizar as reuniões administrativas para resolver suas especificidades. Bem como não teria condições para realização das reuniões das Comissões Temáticas. A Presidente informou ainda que o espaço apresentado também seria compartilhado com o Conselho de Acompanhamento e Controle Social/CONFUNDEB, o que inviabilizaria o trabalho e a qualidade do serviço prestado. A conselheira Adriana de Campos perguntou quando seria a mudança para a nova sede sendo informada pela Senhora Maria Dolores que ainda não tem previsão. A Presidente informou que o Subsecretário de Gestão e Operações da Secretaria de Educação, Senhor Sérgio Mendes Pires, conforme contato feito no dia 20 de janeiro do corrente ano, disse que a SEDUC já havia definido o novo espaço para o CAE, mas este Conselho está aguardando o comunicado oficial via ofício. 6) Solicitação de materiais permanentes e de consumo para o CAE: Ofício nº 01/2019/CAE. A Senhora Maria Dolores informou que no dia 15 de janeiro foi encaminhado ao Senhor Sérgio Mendes o ofício nº 01/2019/CAE solicitando materiais permanentes e de consumo para o Conselho, porém seriam destinados apenas os materiais de consumo. 7) Permanência da servidora Gislaine Santos até dezembro/2019 para auxiliar as atividades do CAE. A Presidente Maria Dolores informou que a servidora Gislaine Santos foi liberada pela Secretaria de Educação a permanecer no CAE até o dia 31 de dezembro do corrente ano. 8) Outros informes. a) Treinamento das merendeiras prestadoras de serviço da Nutriplus. A Senhora Maria Dolores informou que a Nutriplus realizará um treinamento com todas as merendeiras da rede municipal de Contagem nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro, manhã e tarde. Cada grupo de merendeiras receberá o treinamento nos dias e horários pré estabelecidos. Ante ao exposto, a Presidente solicitou a participação dos conselheiros durante os dias de treinamento das merendeiras. Disse que seria pertinente o Conselho participar deste treinamento tendo em vista que o CAE e o SindUTE recebem denúncias como utilização de panelas imensas para preparar a merenda e poucos servidores para exercer a função. A Conselheira Adriana de Campos justificou ausência informando que nestas datas o SindUTE subsele Contagem fará reuniões. A Conselheira Andréia Braga informou que poderá participar do treinamento no dia 13/02, no período da tarde, ficando para a servidora Gislaine Santos acompanhar o treinamento no dia 14/02, no período da tarde. A Conselheira Flávia sugeriu que a Nutriplus disponibilizasse o material do treinamento das merendeiras para conhecimento e melhor fiscalização dos espaços onde são preparadas as merendas nas escolas. A sugestão foi acatada pela Plenária. b) Notificação do FNDE referente à Prestação de Contas do exercício de 2012. A Senhora Maria Dolores informou que a Secretaria de Educação de Contagem - SEDUC, solicitou do CAE documentos referentes à Prestação de Contas do ano de 2012. A Senhora Maria Dolores disse que a ex-presidente do CAE, Senhora Marina Dutra, protocolou uma denúncia referente à prestação de contas daquele ano sendo a Prefeitura de Contagem posteriormente notificada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Foram encaminhadas as cópias dos documentos existentes no CAE à Secretaria de Educação, sendo estes enviados posteriormente, pela SEDUC, à Tesouraria da Prefeitura que encaminhou para Brasília. c) Visita à Escola Municipal José Ovídio Guerra. A servidora Gislaine Santos destacou a demanda da reunião Plenária realizada em dezembro de 2018 quanto à visita à Escola Municipal José Ovídio Guerra. A Conselheira Adriana de Campos solicitou a confecção de um novo crachá para a realização da visita na 2ª quinzena de fevereiro. d) Aprovação da logomarca do CAE. Logomarca aprovada como já pontuado no item informes gerais. e) Leitura e aprovação do Regimento Interno do CAE. A Senhora Maria Dolores procedeu com a entrega da cópia do Regimento Interno do CAE aos Conselheiros. Foi informado que todos os Conselheiros receberam o documento via e-mail. Também foi informado que o prazo para a aprovação do Regimento Interno venceu no mês de janeiro do corrente ano em conformidade à Lei Municipal Nº 4.946, de 16/07/2018, porém o referido mês é considerado recesso da Plenária inviabilizando a aprovação deste documento. Foi proposta a leitura dinâmica do documento. A Presidente informou que a servidora Gislaine Santos realizou uma pesquisa nos regimentos internos do Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Minas Gerais e dos Conselhos Municipais de Belo Horizonte e São Paulo. O Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar de Contagem foi aprovado pelos Conselheiros presentes sendo recolhidas as assinaturas neste documento e em suas duas cópias. Também foi aprovada a mudança do nome do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, para Conselho de Alimentação Escolar de Contagem - CAE Contagem. Ficou deliberado o recolhimento das assinaturas dos conselheiros ausentes a esta reunião Plenária nos documentos supracitados antes do envio à Secretaria de Governo. f) Escolha de membros integrantes das Comissões Temáticas. Foi informado que as reuniões das Comissões Temáticas serão mensais, sendo necessária a presença de um representante de cada segmento para compor cada Comissão Temática. Foram escolhidos os membros para as seguintes Comissões Temáticas: CT1: Prestação de Contas e Alimentação Escolar: conselheiras - Maria Dolores Lima de Paiva (representante do segmento Sociedade Civil), Adriana de Campos (representante do segmento Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes), Flávia Pereira Cordeiro (representante do segmento Pais de Alunos) e Andreia Cecília Braga (representante do segmento Poder Executivo); CT2: Legislação, Capacitação e Material Visual: Conselheiros - José William da Silva (representante do segmento Sociedade Civil), Salete Terezinha Campo de Andrade (representante do segmento Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes), Flávia Pereira Cordeiro (representante do segmento Pais de Alunos) e Andreia Cecília Braga (representante do segmento Poder Executivo) e CT3: Cardápios, Questionários, Visitas e Denúncias: Conselheiros - José William da Silva (representante do segmento Sociedade Civil), Adriana de Campos (representante do segmento Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes), Flávia Pereira Cordeiro (representante do segmento Pais de Alunos) e Andreia Cecília Braga (representante do segmento Poder Executivo). g) Elaboração de calendário para a execução dos trabalhos das Comissões Temáticas. A Presidente Maria Dolores solicitou que a servidora Gislaine Santos montasse o calendário das reuniões das Comissões Temáticas e repassasse posteriormente aos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente, ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes.

**TERMO DE POSSE DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE /CONTAGEM**

Aos dezenove dias do mês de março de 2019, na sede do CAE, situada à Avenida José Faria da Rocha, nº 1016 - 3º andar, Bairro Eldorado, Contagem, às nove horas, em conformidade à Portaria nº 23 de 28 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de Contagem - DOC, Edição nº 4490, do dia 28 de dezembro de 2018, página 418, a senhora Maria Dolores Lima de Paiva, Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Contagem, deu posse à Conselheira ELISÂNGELA MENDES DE JESUS, representante suplente do segmento "Pais de Alunos", para complementação de mandato até 04 de maio de 2021. Satisfeitas as exigências legais, a conselheira assume suas funções na presente data devendo este Termo de Posse ser assinado pela Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE/ Contagem, e pela conselheira empossada.

**TERMO DE POSSE DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE /CONTAGEM**

Aos dezenove dias do mês de março de 2019, na sede do CAE, situada à Avenida José Faria da Rocha, nº 1016 - 3º andar, Bairro Eldorado, Contagem, às nove horas, em conformidade à Portaria nº 23 de 28 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de Contagem - DOC, Edição nº 4490, do dia 28 de dezembro de 2018, página 418, a senhora Maria Dolores Lima de Paiva, Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Contagem, deu posse à Conselheira FRANCIS APARECIDA DOS SANTOS CATALÃO, representante titular do segmento "Pais de Alunos", para complementação de mandato até 04 de maio de 2021. Satisfeitas as exigências legais, a conselheira assume suas funções na presente data devendo este Termo de Posse ser assinado pela Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE/ Contagem, e pela conselheira empossada.

## Secretaria Municipal de Fazenda

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A Superintendente de Fiscalização, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no inciso III do art. 269. A da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC faz publicar o presente edital para “NOTIFICAR” o contribuinte: Academia GH Ltda - ME, CNPJ/CPF 09.913.236/0001-93 nº, situado à Av. José Faria da Rocha, 3035 - Bairro: Cidade Jardim Eldorado, CONTAGEM - MG da lavratura do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 24358, PTA Nº 31323/2018-02A, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado.

Não ocorrendo à apresentação da impugnação ou pagamento do débito, no prazo estipulado, o mesmo será declarado “revel” e o processo encaminhado para imediata inscrição do débito em “Divida Ativa”, nos termos do art. 286 do CTMC.

O Processo Tributário Administrativo – P.T.A. com todas suas peças, anexos e demonstrativos de cálculos encontra-se à disposição do autuado no endereço: Av. João Cesar de Oliveira , 6620 –SEDE- Contagem – MG - Fone: 33635661.

Contagem, 18 de Março de 2019.

Mônica da Consolação Lelis C. Campos  
Superintendente de Fiscalização  
Matrícula- 09835-3

## Secretaria Municipal de Saúde

Aviso de Sessão – O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa data para a realização do Pregão Eletrônico Nº 108/2018 – PAC 221/2018 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DA ANÁLISE DE ÁGUA EM ATENDIMENTO AO QUANTITATIVO DE ANÁLISES PROGRAMADAS PELA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (VIGIAGUA) E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA – Data: 03 de abril de 2019 às 09h00min – Site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) RETIRADA DE EDITAL: <http://www.contagem.mg.gov.br/?se=licitacoes> ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) , informações através do e-mail: [saude.licitacao@contagem.mg.gov.br](mailto:saude.licitacao@contagem.mg.gov.br) - Cleber de Faria Silva, Secretário Municipal de Saúde. Em 18 de março de 2019.

### RATIFICAÇÃO

PAC Nº. 291/18 DISPENSA 105/18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA CONDUTORA PARA ELETROENCEFALOGRAMA DESTINADAOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE POR 12 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1113.1 10-301-0040-2190 339030 35 CR 739 2148



DESPACHO:

Senhor Secretário,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.Sª, para RATIFICAÇÃO, da despesa com a empresa: - MS SUPRIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº22.092.963/0001-03, no valor total de R\$ 1.137,50 (Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos).

Publique – se.

Contagem, 18 de março de 2019.

Cleber de Faria Silva  
Secretário Municipal de Saúde

**C.M.D.C.A.C.**

ERRATA DA CONVOCATÓRIA DA 2ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CMDCAC 2019.  
Publicada no Diário Oficial no dia 15/03/2019, edição: 4540, pag.22.

ONDE SE LÊ:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM – CMDCAC  
CONVOCATÓRIA

Convocamos os (as) Conselheiros de Direitos, os cidadãos de Contagem e os demais interessados para participar da 2ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC de 2019, que será realizada na próxima quarta-feira dia 20 de março de 2019, às 14hs na Casa dos Conselhos, localizada à Avenida José Faria da Rocha, 1.016, 4º andar, bairro Eldorado, Contagem-MG.

Pauta:

1 – Mesa Diretora:  
Ata da 1ª Plenária Ordinária do CMDCAC 2019;  
Substituição do Conselheiro Marcel Scarpelli na Comissão de Seleção;  
Substituição da Conselheira Raquel Gualtieri da Comissão de Seleção;  
Composição da Comissão do Processo de Eleição CT's. por um representante da Sociedade Civil;  
Ofício do Ministério Público ref. Vagas Educação infantil;

2\_ Comissão de Registro:  
Renovação de Atestado de Funcionamento e Declarações Jovem Aprendiz da Rede Cidadã;  
Renovação do atestado de Funcionamento da Rede Cidadã;  
1º Registro da Associação Comunitária Shekonah;  
Visita a Aconchego;

3-Comissão de Políticas públicas e FIA:  
Plano de Ação dos recursos do Fundo;

4\_ Comissão de Seleção:  
Plano de Trabalho do projeto "Arte de Cuidar" do Projeto Assistencial Novo Céu;  
Plano de Trabalho do projeto "Caminhos para a Cidadania" da Associação Ser Parte;  
Plano de Trabalho do projeto "Fortalecer e Aprimorar" do Centro de Atendimento a Inclusão Social – CAIS;

5-Comissão de Apoio e Acompanhamento aos Conselhos Tutelares:

"Ad Referendum" Ata de Posse do Conselheiro Tutelar Suplente Jaime Márcio Rosa substituindo o conselheiro Tutelar Titular Diego Rodrigues da Silva da Regional para cobrir suspensão Judicial até o final do processo;

"Ad Referendum" Ata de Posse da Conselheira Tutelar Suplente Mônica substituindo o conselheiro Tutelar Titular Felipe de Souza Freitas da Regional Sede para cobrir Férias no período de 25/03/2019 a 05/04/2019;

"Ad Referendum" Ata de Posse da Conselheira Tutelar Suplente Erika de Freitas Caetano Costa substituindo a conselheira Tutelar Titular Luíza Marilac Gomes de Castro Carvalho da Regional Sede para cobrir férias no período de 25/03/2019 a 05/04/2019;

Ad Referendum" Ata de Posse da Conselheira Tutelar Suplente Thaisa Nunes Ferreira de Oliveira substituindo a conselheira Tutelar Titular Denise do Nascimento Lopes Teixeira da Regional Ressaca para cobrir férias no período de 22/03/2019 a 26/04/2019;

6 - 6ª Comissão de Ética:

Relatório;

7 – 8ª Comissão de Ética:

Relatório;

8- Comissão de Processo de Eleição dos Conselhos Tutelares:

Edital Processo de eleição;

9 – Informes:

Capacitação Conselheiros Tutelares;

Comemoração do Dia Nacional da Saúde e Nutrição;

Reunião da Comissão de Ensino do CMEC;

Encontro do Comitê de Enfrentamento a Violência com a mulher;

10 - Ausências justificadas

Maria Dolores Lima de Paiva

Vice Presidente do CMDCAC

LÊ – SE:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM – CMDCAC  
CONVOCATÓRIA

Convocamos os (as) Conselheiros de Direitos, os cidadãos de Contagem e os demais interessados para participar da 2ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC de 2019, que será realizada na próxima quarta-feira dia 20 de março de 2019, às 14hs na Casa dos Conselhos, localizada à Avenida José Faria da Rocha, 1.016, 4º andar, bairro Eldorado, Contagem-MG.

Pauta:

1 – Mesa Diretora:

Ata da 1ª Plenária Ordinária do CMDCAC 2019;

Ofício Procuradoria-Geral do Município ref. indicação de representante;

Substituição do Conselheiro Marcel Scarpelli na Comissão de Seleção;

Substituição da Conselheira Raquel Gualtieri da Comissão de Seleção;

Composição da Comissão do Processo de Eleição CT's. por um representante da Sociedade Civil;

Ofício do Ministério Público ref. Vagas Educação infantil;

Resolução ref. Processo de Eleição dos Conselhos Tutelares.

2\_ Comissão de Registro:

Declarações Jovem Aprendiz da Rede Cidadã;

Renovação do atestado de Funcionamento da Rede Cidadã;

1º Registro da Associação Comunitária Shekonah;

Visita a Aconchego;

3-Comissão de Políticas públicas e FIA:

Plano de Ação dos recursos do Fundo;

4\_ Comissão de Seleção:

Plano de Trabalho do projeto "Arte de Cuidar" do Projeto Assistencial Novo Céu;

Plano de Trabalho do projeto "Caminhos para a Cidadania" da Associação Ser Parte;

Plano de Trabalho do projeto "Fortalecer e Aprimorar" do Centro de Atendimento a Inclusão Social – CAIS;

5-Comissão de Apoio e Acompanhamento aos Conselhos Tutelares:

"Ad Referendum" Ata de Posse do Conselheiro Tutelar Suplente Jaime Márcio Rosa substituindo o conselheiro Tutelar Titular Diego Rodrigues da Silva da Regional para cobrir suspensão Judicial até o final do processo;

"Ad Referendum" Ata de Posse da Conselheira Tutelar Suplente Mônica substituindo o conselheiro Tutelar Titular Felipe de Souza Freitas da Regional Sede para cobrir Férias no período de 25/03/2019 a 05/04/2019;

"Ad Referendum" Ata de Posse da Conselheira Tutelar Suplente Erika de Freitas Caetano Costa substituindo a conselheira Tutelar Titular Luíza Marilac Gomes de Castro Carvalho da Regional Sede para cobrir férias no período de 25/03/2019 a 05/04/2019;

Ad Referendum" Ata de Posse da Conselheira Tutelar Suplente Thaisa Nunes Ferreira de Oliveira substituindo a conselheira Tutelar Titular Denise do Nascimento Lopes Teixeira da Regional Ressaca para cobrir férias no período de 22/03/2019 a 26/04/2019;

6 - 6ª Comissão de Ética:

Relatório;

7 – 8ª Comissão de Ética:

Relatório;

8- Comissão de Processo de Eleição dos Conselhos Tutelares:

Edital Processo de eleição;

9 – Informes:

Capacitação Conselheiros Tutelares;

Comemoração do Dia Nacional da Saúde e Nutrição;

Reunião da Comissão de Ensino do CMEC;

Encontro do Comitê de Enfrentamento a Violência à mulher;

10 - Ausências justificadas

Maria Dolores Lima de Paiva  
Vice Presidente do CMDCAC